

RESUMO DA PORTARIA Nº 003/2024 PA-MPPA/PJI
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga.
PORTARIA nº 003/2024 PA - MPPA/PJI
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00000672-9
Objeto: RESOLVE converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar e garantir que o Município de Itupiranga adote as providências cabíveis para o cumprimento da determinação legal de apresentação, pelos seus agentes públicos, de declaração de bens e valores anualmente, com o devido controle e monitoramento da evolução patrimonial de modo a identificar eventuais acréscimos indevidos. Itupiranga/PA, 01 de março de 2024.
Josiel Gomes da Silva
Promotor de Justiça
Titular da PJ de Itupiranga/PA

Protocolo: 1048923

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 03/2024-MP/3ªPJSIP
A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SAJ Nº 09.2024.00000727-2), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará-PA, E-mail: mpsantaisabeldopara@mppa.mp.br.
POLO ATIVO: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
ASSUNTO: Objetivo de acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Santa Izabel para fins de adequar e regular, de acordo com as legislações, a implementação do auxílio alimentação e auxílio transporte, bem como a escala dos vigias de prédios públicos.
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Santa Izabel do Pará

Protocolo: 1048940

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado
RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2024- MP/PJPAC
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a Recomendação Administrativa abaixo indicada, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.
RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2024- MP/PJPAC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.
Interessado(s): A COLETIVIDADE
Objeto: Recomendar a adoção de medidas preventivas e de combate à dengue no município de Pacajá-PA.
Pacajá/PA, 05 de março de 2024.
ALINE CUNHA

Protocolo: 1048932

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA DE PP Nº 024/2023-MP/4ª PJ ITAITUBA
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, com base no art. 129, incisos II, IV, e art. 37, § 4º, da Constituição Federal, c/c o art. 1º, incisos IV e VIII, e art. 8º, § 1º, todos da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985; no art. 25, incisos IV, alínea "a", é art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; no art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, torna público o Procedimento Preparatório nº 024/2023-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaitaituba@mppa.mp.br.
PORTARIA nº 024/2023-MP/4ª PJ Itaituba.
Procedimento Preparatório - SAJ- MPPA nº 06.2023.00000576-0
Data de Instauração: 03 de dezembro de 2023.
Assunto: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, determina a instauração de Procedimento Preparatório, que tem como objetivo aferir se a pessoa jurídica ROYAL PUB (nome empresarial BRUNO DA SILVA BRITO - ME) cumpre todas as normas ambientais e empresariais para o seu regular funcionamento, com o objetivo de perquirir sua responsabilização civil e, se for o caso, a viabilidade de firmamento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, bem assim aferir se o ente municipal efetivamente exerce sobre a referida pessoa jurídica o controle e fiscalização previstos nos incisos XI e XIII do art. 9º da lei Complementar Federal nº 140/2011."
DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA-PA (PORTARIA nº 2.442/2023- MP/PGJ)

Protocolo: 1048668

EXTRATO DA PORTARIA nº 19/2024 - MP/1ªPJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM - EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000014-150/2024, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 19/2024 - Data da Instauração: 01/03/2024.
Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento

Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000144-151/2022.
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.
Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
Protocolo: 1048716
PORTARIA N.º 12/2024-MPPA/PJEC.
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EL Dorado DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Preparatório N.º 09.2024.00000709-4 que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.
Data da Instauração: 05/03/2024.
Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás
OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça
Objeto: acompanhamento da escoreita atuação da PCPA e das Redes de Proteção e Atenção Psicossocial desta municipalidade, in casu;
Ref.: 09.2024.00000709-4

Protocolo: 1048739

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA N.º 06/2024-MP/2ªPJIJ/BELÉM-PA
A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000689-5, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 3198-2754 / Ramal 2754.
ASSUNTO: instaurar o presente Procedimento Administrativo em razão da necessidade de dar prosseguimento às diligências necessárias à resolução satisfatória da demanda trazida pelo Fórum das Entidades dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA/PA) a esta PJIJ, no que diz respeito às irregularidades estruturais na sede do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA); insuficiência de material e de pessoal, apontadas pelos noticiantes na Notícia de Fato nº 01.2023.00010170-5.
PROMOTORA DE JUSTIÇA - IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES

Protocolo: 1048751

RESUMO DA PORTARIA Nº 002/2024 PA-MPPA/PJI
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga.
PORTARIA nº 002/2024 PA - MPPA/PJI
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00000666-2
Objeto: RESOLVE, nos termos do inciso II do art. 8º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, instaurar o presente Procedimento Administrativo para promoção das medidas necessárias à coleta de informações e demais diligências no sentido de acompanhar, fiscalizar e garantir o adequado abastecimento de água e esgotamento sanitário aos moradores da Rua São Raimundo, Centro, nesta cidade.
Itupiranga/PA, 01 de março de 2024.
Josiel Gomes da Silva
Promotor de Justiça
Titular da PJ de Itupiranga/PA

Protocolo: 1048756

EDITAL 12/2024-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PJ DE MOSQUEIRO

Belém-PA, 07 de março de 2023.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
EDITAL 13/2024-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á